

PARECER TÉCNICO

Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Análise: Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo nº: 025/2026

Dispensa Eletrônica | Pregão Eletrônico: 008/2026

Objeto do Processo: Aquisição de chocolates para atender aos alunos da Secretaria Municipal de Educação e aos usuários de atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fornecedor a ser habilitado: JOSE AIRTON FIALHO

CNPJ: 21.807.193/0001-67

2. OBJETO DO PARECER

O presente Parecer Técnico tem por finalidade analisar e manifestar-se quanto à conformidade do item/serviço apresentado em relação às exigências técnicas, operacionais e administrativas previstas no Termo de Referência que fundamenta o Processo Administrativo acima identificado, no âmbito do Município de Piraúba-MG.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM ANALISADO

Descrição conforme Termo de Referência:

02 - OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE: chocolate (preto) ao leite, de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bipartido. Com cor (marrom escuro brilhante), sabor, aroma, textura (macia e homogênea) e formato (cilíndrico) característicos do produto. Peso líquido de 100g. Isento de gordura hidrogenada, fracionada, trans e glúten. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite em pó integral, leite em pó desnatado, soro de leite e lecitina de soja. Envoltos em folha de alumínio e embalados em folha de BOPP, fechados por fita adesiva (nylon), e vedados por etiqueta indelével. Rotulagem conforme legislação vigente (ANVISA). Validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega.

Descrição apresentada pelo fornecedor/contratado:

02. Ovo de Páscoa Chocolate ao Leite; marca: Ovos Ki-Joia; peso líquido: 100g; formato: Cilíndrico- Bipartido; Descrição: Chocolate ao leite de qualidade, íntegro, com aspecto fresco, bipartido, apresentando cor marrom escuro brilhante, sabor e aroma característicos, textura macia e homogênea. Produto isento de gordura hidrogenada, fracionada, trans e glúten. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite em pó integral, leite em pó desnatado, soro de leite e lecitina de soja. Contém leite e derivados de soja, alto em açúcar adicionado, alto em gordura saturada. Rotulagem conforme legislação vigente na Anvisa. Embalagem: envolto em folha de alumínio; embalado com folha BOPP, fechado por fita adesiva (nylon), vedado por etiqueta indelevel, contém código de barras para identificação. Data de fabricação: a fabricação começa dia 02 de março de 2026, validade mínima de seis meses a partir da data de fabricação. Data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega, conforme exigência do termo de referência. Conservar em local seco, fresco e arejado, protegido da luz e do calor excessivo.

4. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA

A análise foi realizada com base nos seguintes documentos e normas:

Termo de Referência do Processo Administrativo nº 025/2026;

Proposta apresentada pelo fornecedor; JOSE AIRTON FIALHO,

5. ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações Técnicas

- ☒ (X) Atende integralmente às especificações técnicas exigidas.
- ☐ () Atende parcialmente às especificações técnicas exigidas.
- ☐ () Não atende às especificações técnicas exigidas.

Análise técnica detalhada

- ☒ (X) Em conformidade com o Termo de Referência.
- ☐ () Em desacordo com o Termo de Referência.

Justificativa:

Após análise do folheto técnico apresentado, verifica-se que o ovo de Páscoa atende às especificações constantes no descritivo do processo licitatório, estando em conformidade quanto às características exigidas. Dessa forma, o produto demonstra qualidade, funcionalidade e adequação ao interesse público, não havendo impedimento para sua aceitação.

Avalia-se que o item:

- (X) É adequado às necessidades da Secretaria Demandante.
- () Apresenta limitações que comprometem parcialmente sua utilização.
- () Não atende às necessidades da Administração Pública.

Conformidade Documental

- (X) Documentação apresentada de forma regular e suficiente.
- () Documentação apresentada de forma incompleta ou irregular.

6. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise detalhada, conclui-se que o item objeto deste parecer encontra-se:

Em **ACORDO** com o Termo de Referência do Município de Piraúba-MG, estando **APTO** à **APROVAÇÃO**, podendo ser aceito, conforme o caso.

7. RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, recomenda-se:

- (X) Aprovação do item.
- () Rejeição do item/serviço.
- () Solicitação de adequações, complementações ou esclarecimentos ao fornecedor/contratado.

Piraúba-MG, 09 de março de 2026.


Cláudia M. L. de P. Demolinari
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari
Secretária Municipal de Educação